



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 025 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **JOANA PEREIRA VIANA** mãe das servidoras: Altair Viana, Rosangela Viana, Eliane Viana e Maria Celsa, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 24 do corrente mês e ano.

Cabeceira Grande - MG, 28 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Data: 28/10/2024 13:36:27-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – PSDB
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>270</u> SOB O N° <u>9595</u>
ÁS <u>13:12</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG <u>28/10/2024</u>
<i>jptorres</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTA DE
 Recebido. Encaminhado. Padrão
 Distribuído ás Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 28/10/2024
RCM
PRESIDENTE



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 025 /2024

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências à família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **JOANA PEREIRA VIANA** sua morada eterna e conceda forças e coragem a seus familiares e em especial a suas filhas Altair Viana, Rosangela Viana, Eliane Viana e Maria Celsa.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

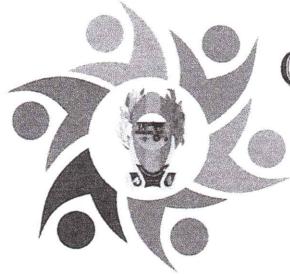
Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 28 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JOAQUIM DA MOTA FERNANDES NETO
Data: 28/10/2024 13:33:10-0300
Verifique em <https://validar.ufg.gov.br>

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – PSDB
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 068/2024

Cabeceira Grande (MG), 29 de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 28 de outubro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **JOANA PEREIRA VIANA** mãe das servidoras: Altair Viana, Rosangela Viana, Eliane Viana e Maria Celsa, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 24 do corrente mês e ano.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ
Presidente

Aos familiares de:

JOANA PEREIRA VIANA

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta